

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 148

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1586-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FATIMA MARIA FERREIRA GUSMÃO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GILVAN DE ALCANTARA GUSMÃO**, matrícula nº **079.438-4**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 159

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1502-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANDREINA CARLA CHAVES DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCUS AURELIUS DE MENDONÇA CAVALCANTE**, matrícula nº. **073.410-1**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c os arts. 2º e 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 08 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0262

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo nº 2927-22, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o Major da PM, **VANUSA NS-CIMENTO SABINO NEVES**, matrícula nº. 521.313-4, conforme o disposto do "art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44, e o art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c art. 34, da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada, pela Lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0293

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001410-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS TOSCANO DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº **149.733-2**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde** com base no Art. 4º, "caput", inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, "caput", da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.

João Pessoa, 10 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0306

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001213-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **CARLOS GONÇALO DE OLIVEIRA** no cargo de **Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, matrícula nº **86.965-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão** com base no Art. 40, § 1º, II da CF, (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 2º, I, da LCF nº 152/15 c/c o Art. 10, §§ 1º, III, e 4º, e Art. 26, "caput", §§ 1º, 2º, II, e 4º, da EC nº 103/19 c/c Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 13 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 079-2023

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	0908-23	MARINÉS DO NASCIMENTO SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
02	1134-23	LEONIA DE BARRÓS SOUTO	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 16 de março de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0208/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) **PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO** abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	1202-23	LEANDRA RAMOS DE FIGUEIREDO	--

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
02	0781-23	PAULO JUSTINO ALENCAR FEITOSA	050.402-5
03	1093-23	ROSEANE CARVALHO DE MELO	030.401-8
04	9637-22	SEBASTIANA SOARES DOS SANTOS	661.080-3

João Pessoa, 16 de março de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0210/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1209-23	EDITE DA SILVA FERREIRA	148.492-3
02	8438-22	FRANCO ALDO BEZERRA DE SOUSA	520.450-0
03	1088-23	FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO	064.626-1
04	1122-23	GERALDO ALVES COUTINHO	271.379-9
05	0931-23	ITAMAR BRASIL	270.452-8
06	1180-23	JOSÉ GIOVANNI GOMES DA SILVA	700.009-0
07	1066-23	JOSÉ ALVES DE MORAIS	500.303-2
08	1048-23	JOSÉ ANTONIO DE ASSIS	502.345-9
09	1261-23	JOSÉ VALTER GALVÃO	514.460-4
10	1116-23	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	516.664-1
11	1379-23	JOSEFA SANTOS DA SILVA	065.280-6
12	1246-23	LUCI HENRIQUES MARQUES COSTA	058.129-1
13	1453-23	MARIA DE FÁTIMA GOMES	072.845-4
14	1097-23	ORMEZINDA DE SOUZA LIMA REGO	120.471-8
15	1405-23	REJANE MARIA PORDEUS PEREIRA	321.068-5
16	1051-23	SEBASTIÃO INÁCIO DE SOUZA	515.434-1
17	1237-23	WOLGRAND PINTO LORÃO JÚNIOR	512.395-0

João Pessoa, 16 de março de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0212/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1458-23	ANTÔNIO ANANIAS PEREIRA	517.715-4
02	1145-23	ALFREDO FÉLIX DA SILVA	090.797-9
03	1052-23	CARLOS PRAXEDES DA SILVA	503.774-3
04	1178-23	ESTELITA DA SILVA	136.349-2
05	9160-22	FERNANDO GOMES DE FRANÇA	514.343-8
06	1443-23	IREMAR CLEMENTINO NEVES	512.026-8
07	1124-23	MARIA JOSÉ DA SILVA	127.608-5
08	1082-23	MARIA DE LOURDES SOUSA	066.457-0
09	4753-22	ROBERTO ROSAS DE VASCONCELOS	660.112-0
10	1523-23	SILVIO DE AZEVEDO SOUZA	512.027-6
11	1497-23	ZILDA ROLIM DE SOUZA	078.449-4

João Pessoa, 16 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 16 de março de 2023.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/04905	908.373-1	FRANCISCO HAROLDO LEITE DE SOUSA MANGUEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

